

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0218/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2025, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0218/2025, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor de ALAN SILVA ALCOFORADO, CNPJ/MF nº 28.134.251/0001-88, no valor total de R\$ 31.430,19 (Trinta e um mil quatrocentos e trinta reais e dezenove centavos), cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA FARMÁCIA VETERINÁRIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Itaporanga - PB, 27 de outubro de 2025.



**AZIF DAVI LEMOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL**